

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zqac3lce SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2021 Projeto de resolução nº 313/2021 Protocolo nº 12468/2021 Processo nº 1710/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR YGOR ALESSANDRO DE MOURA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON** ao Ilustríssimo Senhor Ygor Alessandro de Moura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 16 dias do mês de julho de 1974, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, Formou-se em medicina pela Universidade de Alfenas, com residência em radiologia médica pela IRHPA e pós-graduação em dermatologia e estética pelo Ibrape.

Fundou a EspaçoLaser em 2004 e atualmente é Presidente do Conselho de Administração e Diretor sem Designação Efetiva da Companhia.

A EspaçoLaser já contabiliza mais de 36 milhões de procedimentos de depilação a laser realizados por um time de fisioterapeutas altamente qualificadas e treinadas na Universidade do Laser, onde recebem mais de 100 horas de capacitação sobre o melhor da tecnologia a favor da beleza e bem-estar.



Por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Sr. Ygor Alessandro de Moura, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 17 de Novembro de 2021

Faissal
Deputado Estadual